



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI Nº. 482/2009.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, nas seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04- Administração
122 – Administração Geral
0007 – Administração
2.045 – Realização de Teste Seletivo.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.500,00
FONTE DE RECURSO: 0999 – Outros recursos

TOTAL.....R\$ 6.500,00

Art. 2º. Os recursos Orçamentários para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no Artigo anterior serão resultantes da anulação parcial das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0007.2.006 – Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$ 6.500,00
TOTAL.....R\$ 6.500,00



Prefeitura de
NOVA LACERDA
"Administrando Com o Povo"



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

Cont. Lei nº. 482/2009.

Art. 3º. Fica autorizado, se necessário, a utilização do limite estabelecido no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 445/2008 (LOA-2009), para suplementação do crédito especial aberto no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2009.



Prefeitura de NOVA LACERDA

“Administmando Com o Povo”



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administmando Com o Povo”